



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 848/2014 DE 11/04/2014
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI N 13/2014
AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2014/2017, Lei Municipal nº 818/2013 de 21 de novembro de 2013 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 759/2013 de 05 de junho de 2013, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei.

Art. 2º. Fica criado no Orçamento Programa do Município, no exercício de 2014, os seguintes programas e projetos.

PROGRAMA

XXXX – Revitalização do Balneário Municipal

PROJETOS

1.xxx – Quiosques Balneário Municipal

1.xxx – Pavimentação e Urbanização Balneário Municipal

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2014, Lei Municipal nº 819 de 21 de novembro de 2013, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 955.000,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
	(+)		
	.02	PODER EXECUTIVO	
	02.05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
23		COMÉRCIO E SERVIÇO	
23.695		TURISMO	
23.695.xxxx		REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL	
23.695.xxxx.1.xxx		QUIOSQUES BALNEÁRIO MUNICIPAL	
(xxx) 4.4.90.51.00	F:02	Obras e Instalações	250.000,00

19

Comde



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

23.695.xxxx.1.xxx (xxx) 4.4.90.51.00	F:02	PAVIM. E URBANIZAÇÃO BALN. MUNICIPAL Obras e Instalações	450.000,00
10 10.301 10.301.0024 10.301.0024.1.0100	02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA ASSISTÊNCIA MÉDICA Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde	
(xxx) 4.4.90.51.00	F:01	Obras e Instalações	39.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	F:05	Obras e Instalações	216.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS			955.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2014, Lei Municipal nº 819 de 21 de novembro de 2013, nos termos do inciso I, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÕES			Valor R\$
.02		PODER EXECUTIVO	
27	02.05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER	
27.812		DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0011		PROGRAMA ESPORTE, TURISMO E RECREAÇÃO	
27.812.0011.2.020		MANUT. DO ESPORTE, TURISMO E RECREAÇÃO	
(831) 3.3.90.30.00	F:01	Material de Consumo	20.000,00
(848) 3.3.90.36.00	F:01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(856) 3.3.90.39.00	F:01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
10	02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE	
10.301		ATENÇÃO BÁSICA	
10.3010024		PROGRAMA ASSISTÊNCIA MÉDICA	
10.301.0024.1.002		Aquisição de Móveis, Equip. e Mat. Permanente	
(1631)4.4.90.52.00	F:05	Equipamentos e Materiais Permanente	80.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			410.000,00

Art. 5º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo 3º e do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de R\$ 916.000,00 (Novecentos e dezesseis mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

4.320/64, provenientes de convênios firmados entre a municipalidade e outras esferas de governo.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		Valor (R\$)
2400.00.00.00	TRANSFÊNCIA DE CAPITAL	
2421.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS	
2421.01.06.00	Qualis UBS Reforma Centro de Saúde	216.000,00
2472.00.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E SUAS ENTIDADES	
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	
2472.99.xx.00	Convênio ERPLAN - Quiósques - Revitalização Balneário Municipal	250.000,00
2472.99.xx.00	Convênio ERPLAN - Pavimentação e Urbanização - Revitalização Balneário Municipal	450.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		916.000,00

b) **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias no valor de R\$ 449.000,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil reais), nos termos do inc. III do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, provenientes de dotações já existentes no orçamento.

(-)		ANULAÇÕES	
.02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
4122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
41220002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
(060)3.3.90.14.00	F:01 Diárias Pessoal Civil		10.000,00
(062)3.3.90.30.00	F:01 Material de Consumo		20.000,00
(074)3.3.90.39.00	F:01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
4122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
41220002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0002.2.003	Manutenção do Departamento Jurídico		
(086)3.1.90.11.00	F:01 Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
(090)3.1.90.13.00	F:01 Obrigações Patronais		20.000,00
(109)3.3.90.39.00	F:01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
02.03	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
4122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
41220002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0002.2.005	Manutenção do Departamento Pessoal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

(171)3.1.90.11.00	F:01	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
04	02.04	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
4123		ADMINISTRAÇÃO	
41230003		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0003.2.011		GESTÃO FINANCEIRA	
(365)3.3.90.30.00	F:01	Manutenção do Departamento de Almojarifado	
		Material de Consumo	45.000,00
10	02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301		SAÚDE	
103010024		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0024.2.039		PROGRAMA ASSISTÊNCIA MÉDICA	
(1656)3.3.90.30.00	F:01	Manutenção do Departamento de Saúde	
		Material de Consumo	119.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			449.000,00

Art. 6° - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei federal n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de programas já constantes do orçamento programa de 2014, e outras com recursos oriundos do Estado.

Art. 7° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 11 dias do mês de abril de 2014.

Camila Teodoro Nicácio de Lima
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta secretaria em da supra.

LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Assistente de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 11/04/14 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE